



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.213 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão "Políticas Públicas, Meio Ambiente e Ações Coletivas em Áreas Urbanas"

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13.12.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 099/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenário de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Extensão Políticas Públicas, Meio Ambiente e Ações Coletivas em Áreas Urbanas, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio Econômico, tendo como objetivo dentre outros, voltado para a três linhas básicas de ação: Produzir conhecimentos científicos, permitir a capacitação e instrumentalização teórico-metodológica, desenvolver uma prática de assessoria junto as organizações; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 023808/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 1995.

p/ Felício Amador de Deus
Prof. / Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa